

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.633/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **972/14**, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.897,31 (noventa mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100081.008000

Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00-504

Obras e Instalações R\$ 90.897,31

TOTAL **R\$ 90.897,31**

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias	90.897,31
	TOTAL	90.897,31

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal